



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7258 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 24 de Fevereiro de 2023

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

### Vice-Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

### Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

### Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

### Secretaria Municipal de Habitação

Eduardo Macedo Feital

### Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hunes Borges Junior

### Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

### Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

### Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

### Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

### Secretaria Municipal de Agricultura

Ernande Alves de Abreu

### Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

### Secretaria Municipal de Saúde

Daniel Carvalho Puertas de Souza

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Carlos de Sousa Brecha (*Interino*)

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

### Secretaria Municipal de Segurança Pública

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

### Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Marcos Oliveira Pereira

### Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

### Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

### Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

## AUTARQUIAS

### IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

### FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

### CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

### CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

### 1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

### 2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

### 1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

### 2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

### Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

## PODER JUDICIÁRIO

### Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

### Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

### Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

### Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

### Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

### Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

### Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

### Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

### Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

### Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

- PODER EXECUTIVO:
  - Atos do Prefeito Municipal
  - Atos do Secretário Municipal de Governo
  - Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
  - Atos do Secretário Municipal de Administração
  - Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
  - Atos do Secretário Municipal de Educação
  - Atos do Secretário Municipal de Saúde
  - Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
  - Atos do Secretário Municipal de Segurança Pública
- FUNDEC
- Atos do Presidente
- PODER LEGISLATIVO:
  - Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 8.397, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a reorganização administrativa de órgãos da Administração Municipal Direta e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

**Considerando** o Processo Administrativo nº 003/000355/2018;

**Considerando** que, com advento da Emenda Constitucional nº 32, de 11 de setembro de 2001, o texto constitucional passou a admitir, sem margens de dúvidas, a edição de Decretos autônomos pelo Chefe do Poder Executivo, desde que resguardado o Princípio da Reserva Legal, também para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos, consoante o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, sendo este um Princípio Federal extensível aos Estados Federativos e Municípios; e

**Considerando** o disposto no art. 145, VI, "a", da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 53, de 26 de junho de 2012,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa das Secretarias Municipais de Duque de Caxias, sem aumento de despesa, da seguinte forma:

I - fica remanejado um cargo em comissão, Superintendente de Regularização Fundiária, símbolo SS, localizado no item "1.1", letra "q" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

II - em decorrência do inciso I deste artigo, fica transformado um cargo em comissão, Superintendente de Relações Institucionais, símbolo SS, localizando-se no item "162", letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017, conforme tabela abaixo:

Art. 1º	CARGO	Secret.	Símbolo	Código	REMANEJA	CRIA
I)	Superintendente de Regularização Fundiária	SMU	SS	Q - 1.1/0	R\$ 15.925,00	-
II)	Superintendente de Relações Institucionais	SMG	SS	H - 162.0/0	-	R\$ 15.925,00

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura do cargo em comissão Superintendente de Ações Institucionais, símbolo SS, localizado no item "3.1", da letra "h" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017, passando a denominar-se Superintendente de Compras, mantendo-se mesmo símbolo e código.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal  
Assinado Digitalmente

#### DECRETO Nº 8.398, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a implantação de complemento salarial aos servidores que menciona, na forma que especifica, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

**Considerando** o disposto no artigo 212-A da Constituição Federal, que estabelece o dever constitucional de remunerar os profissionais do magistério com o piso salarial definido em lei;

**Considerando** o disposto no artigo 5º, da Lei federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que trata da atualização do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica;

**Considerando** o disposto na Portaria do Ministério da Educação, a qual estabeleceu o valor do piso nacional do magistério no corrente ano; e

**Considerando** que alguns profissionais do magistério público municipal efetivo e os docentes contratados por prazo determinado, sendo estes denominados Professor Docente - II, possuem referências salariais abaixo do valor definido como piso salarial profissional nacional,

#### DECRETA:

Art. 1º Será pago complemento salarial aos profissionais do magistério público municipal efetivo que ocupam os cargos mencionados nos incisos I e IV do **caput** do artigo 6º da Lei nº 1.070, de 19 de setembro de 1991, quando o valor do Nível em que estiverem enquadrados for inferior ao valor do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica, obedecida a proporcionalidade da jornada de trabalho do servidor.

Parágrafo único. O complemento salarial integrará a base de cálculo de todas as vantagens pecuniárias e encargos, dentre eles fiscais e previdenciários, que incidem sobre o vencimento-base do servidor, não gerando reflexos, para quaisquer fins, sobre as demais referências salariais das tabelas remuneratórias constantes da Lei nº 1.070, de 19 de setembro de 1991 (ou outra lei que trate dos profissionais do Magistério Municipal), cujos valores estejam acima daquele definido como piso salarial profissional nacional, obedecida a proporcionalidade da jornada de trabalho do servidor.

Art. 2º Os docentes, denominados Professor Docente - II, contratados com fundamento na Lei Municipal nº 1.922, de 08 de dezembro de 2005, e Decreto Municipal nº 5.537, de 02 de fevereiro de 2009, terão direito ao recebimento do abono complementar instituído no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º O valor do complemento salarial instituído por este Decreto será o correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento inicial da carreira de Professor II.

Art. 4º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria orçamentária, suplementada se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal  
Assinado Digitalmente

**DECRETO Nº 8.399, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Institui a Carteira de Identidade Funcional dos Fiscais Tributários e Auditores Fiscais Tributários do Município de Duque de Caxias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 009/009860/2020,

Considerando a necessidade de identificação dos Fiscais Tributários e Auditores Fiscais Tributários do Município de Duque de Caxias no exercício de suas competências estabelecidas na Lei Municipal nº 2.684, de 09 de janeiro de 2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a Carteira de Identidade Funcional dos ocupantes dos cargos de Fiscais Tributários e Auditores Fiscais Tributários, lotados no Município de Duque de Caxias, de acordo com os modelos A e B previstos no Anexo Único deste Decreto, com as seguintes dimensões:

- I - carteira aberta: 85mm (altura) x 120mm (largura); e
- II - carteira fechada: 85mm (altura) x 60mm (largura).

Parágrafo único. O exercício de Poder de Polícia Tributária, no âmbito deste Município, será comprovado mediante a apresentação da Carteira de que trata o caput deste artigo.

Art. 2º A Carteira de Identidade Funcional a que se refere o art. 1º deste Decreto terá fé-pública e validade em todo território nacional, e fora dele, nos termos em que reconhecida a extraterritorialidade da legislação tributária, sendo seu uso exclusivo dos titulares dos cargos de Fiscal Tributário e Auditor Fiscal Tributário do Município de Duque de Caxias.

Art. 3º O extravio da Carteira de Identidade Funcional deverá ser imediatamente comunicado, por inscrito, ao Secretário Municipal de Fazenda, cabendo ao portador o ônus de emissão de nova via.

Art. 4º A Carteira de Identidade Funcional deverá ser imediatamente devolvida à Secretaria Municipal de Fazenda nas seguintes hipóteses:

- I - aposentadoria;
  - II - pedido de exoneração; ou
  - III - perda dos cargos de Fiscal Tributário ou de Auditor Fiscal Tributário.
- Art. 5º Ficam instituídos materiais de identificação ostensiva, tais como:
- I - distintivos metálicos;
  - II - camisetas;
  - III - coletes;
  - IV - bonés;
  - V - material de embalagem e transporte, lacrado de objetos.

Parágrafo único. Os materiais de que trata este artigo serão para utilização em operações externas, em especial naquelas com participação conjunta da Receita Federal do Brasil, da Secretaria de Estado da Fazenda, da Polícia Federal, das Polícias Militar e Civil do Estado do Rio de Janeiro, do Poder Judiciário e/ou do Ministério Público, conforme modelos a serem aprovados pelo Secretário Municipal de Fazenda.

Art. 6º O Secretário Municipal de Fazenda, ou outro que o suceda, regulamentará este Decreto no que lhe couber.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal  
*Assinado Digitalmente*

**ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 8.399, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**MODELO A  
(Fiscal Tributário)**

**MODELO B  
(Auditor Fiscal Tributário)**

**PORTARIA Nº 043/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de dezembro de 2022, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias ELISANGELA ALVES SANTANA, matrícula: 43.673-9, para exercer o Cargo em Coordenador do Programa de Reabilitação do PSE e da Proteção Básica, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de janeiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

Republicação

**PORTARIA Nº 193/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 09 de janeiro de 2023, **JULIANY VIEIRA PINHEIRO**, matrícula: 39.061-5, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico de Gestão, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**

Prefeito Municipal

Republicação

**PORTARIA Nº 221/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RUTE MOURA CORREIA DE ARAUJO**, matrícula: 44.033-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 222/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 02 de janeiro de 2023, **VALERIA DA SILVA ALVES**, matrícula: 07.726-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Controle de Zoonoses, Animais Peçonhentos e Sinantrópicos, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 223/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art 1º - EXONERAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **MARIANA OLIVEIRA DE FARIA**, matrícula: 43.367-5, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

**Art 2º - NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIANA OLIVEIRA DE FARIA**, matrícula: 43.367-5, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 224/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, a contar de 02 de setembro de 2022, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANDRE NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula n.º 22016-7, lotado(a) na SMS, conforme Processo Administrativo n.º 008/003539/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 225/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SUELEN SANTIAGO GOMES**, matrícula: 44.039-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 226/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, YURI JOÃO DAVID PEREIRA, matrícula: 44.034-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 227/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 25 de janeiro de 2023, CARINA TEIXEIRA CASAIS, matrícula: 39.787-3, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1+ST(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 228/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, ISIS TENORIO COELHO, matrícula: 44.034-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente adjunto, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 229/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a contar de 14 de janeiro de 2023 até 14 de março de 2023, GISELLI BAHIA BORGES DA SILVA, matrícula: 44.032-9, para responder pelo cargo em comissão Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), durante o impedimento da respectiva titular, Sabina Aparecida Santos de Mattos, da Secretaria Municipal de Governo, que encontra-se de Licença Maternidade.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 230/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 10 de fevereiro de 2023, ELENE TEIXEIRA FARIA, matrícula: 42.311-4, do Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Finanças, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 231/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, WALTER ALVES DE SOUZA, matrícula: 41.711-4, do Cargo em Comissão de Assessor Distrital 2º Distrito, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **LUCIANO DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula: 39.854-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana 2º Distrito, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BEATRIZ FONSECA DOS SANTOS**, matrícula: 44.044-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 233/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 08 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALEX FRANCISCO DA SILVA**, matrícula: 44.030-2, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Fomento à Economia Solidária, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 236/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **JONHNATAN GONÇALVES DA SILVA**, matrícula: 39.846-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana 4º Distrito, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 234/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **ALEX HENRIQUE BENEDITO**, matrícula: 43.319-5, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 237/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **VINICIUS MOURA DE MORAES**, matrícula: 39.724-5, em substituição a Jaeldson Cosme, para constituir a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO (JARI), que passará a ter a seguinte composição:

- Dhiego Berg Araújo de Almeida;
- Gean Gabriel de Sousa;
- Vinicius Moura de Moraes;
- Donato Pedro Batista;
- Monica da Silva Correa; e
- Marcelo de Souza Tristão.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 238/GP/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **LARISSA AZEVEDO PONTES**, matrícula: 39.745-8, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 241/GP/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 15 de fevereiro de 2023, **VIVIANNE VITORIA DE MELO BUGIN VAZ**, matrícula: 40.364-4, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipamento do CRAS, Símbolo CC/3+ST(30%), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 239/GP/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de janeiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FLAVIO BARBOSA GUEDES**, matrícula: 43.710-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 242/GP/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 25 de janeiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROBSON MAGALHAES MARCOLINO**, matrícula: 44.047-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 240/GP/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, para **RAQUEL BELLIZZI IGNEZ SANTANA**, o nome constante da Portaria n.º 004/GP/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 243/GP/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a contar de 09 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **FERNANDA SILVA RANGEL DE OLIVEIRA**, matrícula: 44.045-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 244/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 31 de janeiro de 2023, **CLOVIS RODRIGUES DOS REIS**, matrícula: 40.102-1, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 247/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **SANDRA LUCIA MURTA PINTO**, matrícula: 43.185-0, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 245/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **GOERGIA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula: 17.086-7, da Função de Confiança de Chefe de Projetos Especiais e Comunicação, Símbolo: FC/1, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 248/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **JULIO VAZ PINHEIRO**, matrícula: 41.587-1, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Símbolo CC/5+ST(50%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 246/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **JORGE MAXIMO DA SILVA**, matrícula: 11.242-5, da Função de Confiança de Chefe de Projetos Especiais e Comunicação, Símbolo: FC/1, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a contar de 01 de março de 2023, **ALDERALICE SAMPAIO DE OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula: 07.457-0, da Função de Confiança de Diretor, Símbolo: FCD+45%, da Escola Municipal Olinda Bonturi Bolsonaro, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal





**PORTARIA Nº 250/GP/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1506, de 14 de janeiro de 2.000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **KAREN GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula: 37.896-8, para exercer a Função de Confiança de Diretor + 45%, da Escola Municipal Olinda Bonturi Bolsonaro, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 251/GP/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, a contar de 02 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Artigo 16, da Lei n.º 1506, de 14 de janeiro de 2.000 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALDERALICE SAMPAIO DE OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula: 07.457-0, para exercer a Função de Confiança de Diretor + 45%, da Escola Municipal Drª Zilda Arns Neumann, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 18 de janeiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 252/GP/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de 26 de janeiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUCIANO SANTANA FERNANDES**, matrícula: 44.000-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 253/GP/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RODOLFO MATTOS DE SOUZA**, matrícula: 43.997-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Transporte, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 254/GP/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de 13 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **IVAN FURTADO LEÃO FLORES**, matrícula: 20.043-0, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento e Finanças, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 255/GP/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR**, a contar de 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BIANCA QUEIROZ CORDEIRO**, matrícula: 44.043-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+ST(60%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 256/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a contar de 17 de fevereiro de 2023, SARAH SPANGENBERG SANTOS, matrícula: 43.113-3, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 257/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de fevereiro de 2023, RAFAEL FONSECA DA SILVA, matrícula: 43.445-0, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**Concessão de GST**

Processo Administrativo n.º 001/000009/2023  
**DEFIRO**  
Em 17.02.2023.

**Concessão de GST**

Processo Administrativo n.º 001/000010/2023  
**DEFIRO**  
Em 17.02.2023.

**Concessão de GST**

Processo Administrativo n.º 001/000011/2023  
**DEFIRO**  
Em 23.02.2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO****PORTARIA Nº 004/SMG/2023**

No uso de suas atribuições legais  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

<b>Nº PROCESSO</b>	003/001119/2022
<b>TIPO DE CONTRATO</b>	Termo 01-001/2023
<b>CPF/CNPJ</b>	31.958.402/0001-27
<b>CONTRATADO</b>	RITA DE CÁSSIA F S SOUZA GESTÃO PATRIMONIAL
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	Prestação de serviços de ensino de Linguagem Computacional, em prol dos servidores da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Prefeitura de Duque de Caxias, bem como no ForPAJ (Formação de Programadores Adultos e Jovens), na FUNDEC.
<b>VALOR R\$</b>	R\$ 300.000,00
<b>DATA ASSINATURA</b>	11/01/2023
<b>INÍCIO DA EXECUÇÃO</b>	11/01/2024
<b>TÉRMINO DA EXECUÇÃO</b>	11/01/2024
<b>ATO DE ORIGEM</b>	Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, §1º da lei 8.666/93.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
LIBIA MARCIA KEFLER	363081	079.405.027-19	GERENTE FISCAL
ALINE GOMES GUIMARAES	369659	111.538.997-10	FISCAL
JORGE SILVA DE MELLO	376469	712.429.457-68	FISCAL
MARLUCIA DO ESPIRITO SANTO MAGELA	363154	856.276.077-34	FISCAL
Helôisa Helena Nóbrega de Oliveira Neves	37.424-5	012.026.637-70	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 22 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula 41.911-7

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Pregão Nº 00002/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 12:45 horas do dia 22 de fevereiro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 003/000745/2022, Pregão nº 00002/2023.

**Resultado da Homologação****Item: 1**

**Descrição:** Locação de materiais permanentes.

**Descrição Complementar:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA DE TERCEIRIZAÇÃO DA PRODUÇÃO, REPRODUÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE TÉCNICAS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NO MODELO DE FRANQUIA MENSAL, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE TODOS OS SUPRIMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS AOS EQUIPAMENTOS (INCLUSO PAPEL), MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, SISTEMAS E SOLUÇÕES INFORMATIZADAS DE GESTÃO E APOIO, SEM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES INTEGRANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1.986.000,0000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.350.000,0000 e a quantidade de 1 UNIDADE.

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado		22/02/2023 12:43:40	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CHADA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.478.800/0001-48, Melhor lance: R\$ 1.350.000,0000
Homologado		22/02/2023 12:45:18	JOAO CARLOS DE SOUSA BRECHA	

Fim do documento

João Carlos de Sousa Brecha  
Secretário de Governo  
Matrícula: 41.911-7

**HOMOLOGO E RATIFICO**

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação referente ao processo administrativo nº 003/000167/2023, aquisição de licença para uso do sistema REAP DESKTOP – Registro Atos do Pregão, sem fornecimento de mão de obra exclusiva. Através da inexigibilidade de licitação, na forma da Lei nº 8666/1993, art. 25, inciso I, em conformidade de condições, descrições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município nº 139/2023/CTCC/SUBTC/PGM, para que a ratificação nele referida produza seus efeitos jurídicos, conforme Ato de Inexigibilidade de Licitação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em favor de:

**FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

**CNPJ: 07.797.967/0001-95**

**ENDEREÇO:** Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen sala 117, Centro – São José dos Pinhais – PR Cep: 83.005-010

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.560,00. (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais)**

Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula: 41.911-7

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Terceiro Termo Aditivo nº 03-003/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2020, assinado em 02/03/2020, e seus aditivos, oriundo da Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme descrito nos documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/001473/2022.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, do outro lado, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, representada pelo Sr. RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, inscrito no CPF sob o nº 574.460.249-68.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2020, assinado em 02/03/2020, e seus aditivos, cujo objeto o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços da administração pública, conforme autorizo e demais documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/001473/2022. O valor global deste Aditivo é de R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
108	11/01/2023	R\$ 71.800,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo

<b>Número do Processo Administrativo</b>	003/001473/2022
<b>Modalidade da Licitação</b>	Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.
<b>Tipo de Licitação</b>	-
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	09/02/2023
<b>Prazo</b>	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/03/2023.
<b>Valor global</b>	R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 108, emitida em 11/01/2023, no valor de R\$ 71.800,00 (setenta e um mil e oitocentos reais).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-006/2020, assinado em 02/03/2020, e seus aditivos, cujo objeto o fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços da administração pública, conforme autorizo e demais documentos acostados nos autos dos Processos Administrativos nº 003/001473/2022.

**CPL – Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 010/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/002548/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, HOTELARIA, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE,** conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**DATA E HORA DO CERTAME: 10 DE MARÇO DE 2023, ÀS 10H00MIN.**

**RETIRADA DO EDITAL:** Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/comprasnet-siasg>.

**INFORMAÇÕES:** [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Pregoeiro Municipal

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Governo

**PROCESSO:** 003/000167/2023.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de licença para uso do Sistema REAP DESKTOP – Registro Atos do Pregão, sem fornecimento de mão de obra exclusiva. Através da Inexigibilidade de Licitação, na forma do art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, em atendimento as necessidades do Município de Duque de Caxias.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 139/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

**FAVORECIDO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

**CNPJ: 07.797.967/0001-95.**

**ENDEREÇO:** RUA IZABEL A REDENTORA, Nº 2356, EDIF LOEWEN SALA 117, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR  
CEP: 83.005-010.

**VALOR GLOBAL: R\$ 4.560,00 (Quatro mil, quinhentos e sessenta reais).**

Em, 17 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Governo

**PROCESSO:** 003/000191/2023.

**OBJETO:** A participação de 17 (dezessete) servidores lotados na Secretaria Municipal de Governo no evento WORKSHOP PRESENCIAL – NOVA LEI DE LICITAÇÕES ministrado pela empresa Rafael Oliveira Ensino Jurídico Ltda, realização do evento Centro de Convenções do Le Monde Office (Av. das Américas, nº 3500, Barra da Tijuca, RJ, CEP nº 22640-102, no dia 18 de março de 2023, na modalidade 100% presencial, a contratação será direta por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, II da Lei nº 8.666/1993.

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, INCISO II, § 1º DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 149/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

**FAVORECIDO: RAFAEL OLIVEIRA ENSINO JURÍDICO LTDA-EPP.**

**CNPJ: 17.163.168/0001-10.**

**ENDEREÇO:** AV. JORNALISTA TIM LOPES, Nº 255, APT 203, BLOCO 2, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO – RJ.  
CEP: 22.640-908.

**VALOR GLOBAL: R\$ 6.256,00 (Seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais).**

Em, 23 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo.

PROCESSO: 007/003241/2022

**OBJETO:** Aquisição de galões de água mineral para fins de consumo atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo de Duque de Caxias através de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e art. 21 a 29 do Decreto Municipal nº 7.349/2019.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 061/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

**FAVORECIDO:** AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA-ME.

CNPJ: 73.224.875/0001-40

**ENDEREÇO:** AV. PRESIDENTE KENNEDY, S/N, QUADRA 18 LOTE 21 E 24, VILA ROSÁRIO, DUQUE DE CAXIAS – RJ.

CEP: 25.035-007

**VALOR GLOBAL:** R\$ 8.611,20 (Oito mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos).

Em, 22 de fevereiro de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

14	COLCHONETE GINÁSTICA - material: espuma, comprimento (aprox.): 1m, largura (aprox.): 0,5m, espessura (aprox.): 3mm, cor: azul ou preta.	UND	130	BE STRONGER	51,66	6.715,80
18	ESCALADA DE AGILIDADE - com 5m de comprimento, com largura da fita de aproximadamente 5cm, contendo 12 degraus, compacta e leve; fita de alta tenacidade, 100% poliéster, cor preta ou vermelha.	UND	26	BE STRONGER	70,00	1.820,00
21	PAR DE LUVAS DE BOXE: luva de material sintético premium que aumenta a durabilidade; malha furada para entrada e saída de ar; empunhadura com duas camadas de espuma; tratamento antimicrobiano combate odores desagradáveis e crescimento bacteriano; acompanha embalagem para transporte; modelo de referência: everlast pro style elite; tamanhos a serem acertados na aquisição.	UND	16	GORILLA	117,45	1.879,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 20.735,74</b>	

Duque de Caxias, 09 de fevereiro de 2023.



Assinado de forma  
digital por AGAO  
CARLOS DE SOUSA  
BRECHA em 09/02/2023  
Data: 2023.02.09  
13:55:47 -0300'

**JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA**  
Secretário Municipal de Governo

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 07.792.269/0001-05 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 016/2023 da Comissão Especial.

*Leticia Albuquerque Borja 38.058-3*  
**Leticia Albuquerque Borja**  
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 003A/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2022**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

PROCESSO: 016.000183/2021

**OBJETO:** Aquisição de Materiais Esportivos, através do Sistema de Registro de Preços, para atender aos Polos Esportivos da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, através de Modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa aberta, sob o regime da Lei nº 8.666, de 2 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 7.591, de 4 de junho de 2020, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 053/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**FAVORECIDO:** DC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.729.680/0001-32

**RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	APARADORES DE CHUTES: fabricado em couro sintético, PU de alta qualidade ou lona plástica trançada. Enchimento e espuma no mínimo D45 de excelente qualidade e/ou E.V.A., ultraleve, resistente e macio na frente e duro na parte de trás, ganchos e tiras com alças rebitadas ou costuradas reforçadas. Peso entre 1500g a 1950g, dimensões aproximadas entre 45x40x9cm a 50x40x15cm, cor predominante preta.	PAR	16	BE STRONGER	113,99	1.823,84
2	APARADORES DE SOCOS: Luva de foco - manopla aparador de soco stylopower anatômica, maleável com costura altamente reforçada, revestimento externo em poliuretano flexível, couro sintético ou lona plástica trançada. Enchimento e espuma no mínimo D45 de excelente qualidade e/ou E.V.A., ultraleve e resistente, peso, dimensões mínima aproximadas entre 20x25x5cm, cor predominante preta.	PAR	26	GORILLA	102,89	2.675,14
12	CAMA ELÁSTICA JUMP - uso profissional, com 32 molas cromadas ou zincadas, 5 ou 6 pés (ponteiros), suportando até 150 kg ou 180 kg, com sala de proteção.	UND	16	BE STRONGER	363,86	5.821,76

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO****PORTARIA Nº 000002/SMU - GS/2023**

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas funções, serem designados Gerente, Fiscais e Suplente, nos termos do artigo 37, do Decreto Municipal nº 7.349 de 24 de Julho de 2019, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação do serviço de seleção e administração de vagas para estágio remunerado de estudantes de instituições da rede de ensino superior, públicas ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, ora doravante denominadas de Agente de Integração Empresa-Escola, que atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Urbanismo de Duque de Caxias (SMU) e instituições de ensino superior, para preenchimento de oportunidades de vagas de estágio, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos, proveniente do Pregão Eletrônico nº013/2021, conforme demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 007/001515/2020.

MATRÍCULA	NOME	NOMEAÇÃO
37.457-0	Estela da Silva Alves Ferreira	Gerente de Contrato
36.988-8	Camilla Andrade do Nascimento	Fiscal
41.798-0	Larissa Rodrigues Galbim	Fiscal
36.406-1	Alancyane Barboza Guedes	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Leandro T. Guimarães*  
**Eng. Leandro T. Guimarães**  
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação  
CREA-RJ 2011135581  
Matr.: 42.578-8



**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES**

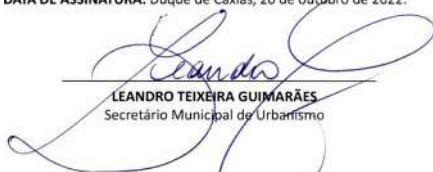
PORTARIA N.º 163 /SMA/2023

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000296/SMU - URB-DJ/2022, conforme o Processo Administrativo nº 007/002482/2021.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado LAURA DE SOUZA GOMES BATISTA FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 011.077.827-83.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a legalização de 1 (uma) unidade residencial unifamiliar com 118,38m<sup>2</sup>, com os benefícios do Dec. 8.251/22, mediante assinatura de termo de compromisso e obrigações em relação ao afastamento frontal. Imóvel situado no endereço: Rua Projetada b, Lote 10, Quadra 05; Loteamento: Vila Santa Cruz; Bairro: Santa Cruz da Serra, 3º Distrito – Duque de Caxias/RJ; Uso: Unifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 6,00m para a Rua Projetada B conforme projeto, ficha análise à folha 48 e legislação em vigor. Itens infringidos quanto ao zoneamento: Afastamento frontal exigido. Exigido: mín. 6,00m (mín. para atingir as laterais); Executado: 1,90m. Total infringido = 36,28m<sup>2</sup> (conforme memorial a folha 79). E de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 50 do Processo Administrativo nº 007/002482/2021.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 20 de outubro de 2022.

  
LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,**

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 939/SMA/2022 que averbou, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 3.172 (três mil cento e setenta e dois) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) JORGE ANSELMO DOS SANTOS, matrícula n.º 14007-0, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 09 de julho de 1990 a 17 de março de 1999, observando-se o cancelamento dos efeitos da referida Certidão de Tempo de Contribuição pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme Processo n.º 008/002238/2021 anexo ao de n.º 008/003829/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Fevereiro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 164 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,**

RESOLVE:

**CONCEDER**, a contar de 05 de dezembro de 2022, com base no artigo 6.º, inciso I da Lei n.º 992/90 e artigo 59, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 1.506/2000, ao(a) servidor(a) LUCIANA LINHARES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 14274-3 lotado(a) na SMS, o adicional de 20% (vinte por cento) de Pós-Graduação sobre seu vencimento, conforme Processo n.º 59223/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de Fevereiro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 164 /SMA/2023

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/001053/2022.**

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
FABIANA SANT'ANNA DE SOUZA	18007-0	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Fevereiro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 165 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000134/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 01 de fevereiro de 2023 e Processo n.º 008/000291/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MONIQUE LIMA SOARES DE FARIAS GURGEL	33848-6	PROFESSOR II	H	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Fevereiro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 167 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000168/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 06 de fevereiro de 2023 e Processo n.º 008/000332/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	NÍVEL
CELIO DO NASCIMENTO	11908-3	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Fevereiro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 166 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000172/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 06 de fevereiro de 2023 e Processo n.º 008/000334/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIANGELA DOS ANJOS ABREU	20783-0	PROFESSOR II	F	07

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2022.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Fevereiro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 168 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000168/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 06 de fevereiro de 2023 e Processo n.º 008/000332/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	NÍVEL
CELIO DO NASCIMENTO	11908-3	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	21

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Fevereiro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário



PORTARIA N.º 169 /SMA/2023

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE OBRAS E DEFESA CIVIL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000168/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 06 de fevereiro de 2023 e Processo n.º 008/000332/2023.

**NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

Prezado Senhor Representante,

Reiterando a última notificação, publicada no boletim oficial do dia 13 (treze) do corrente mês, esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, através da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, vem por meio do presente, **ADVERTIR** a Empresa **SAGA CONSTRUTORA LTDA**, em virtude do não atendimento as reiteradas solicitações da fiscalização, no que diz respeito a atualização da frota, apresentando problemas recorrentes na prestação dos serviços do Contrato n.º 05-005/2018.

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Tempo de Serviço", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Sendo assim, fica a empresa **ADVERTIDA** a empresa supracitada.

Vale ressaltar que caso as solicitações não sejam atendidas, será proferida a aplicação de sanções administrativas, conforme previsto no termo de prestação de serviços n.º 05-005/2018.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Duque de Caxias, 16 de Fevereiro de 2023.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	NÍVEL
CELIO DO NASCIMENTO	11998-3	TECNICO DE ENFERMAGEM	22

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Fevereiro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

  
ENG.º JOÃO MARCOS FRAÚCHES NUNES  
Superintendente Executivo de Obras - SMODC  
Matricula: 38.801-7

  
ENG.º VALBER RODRIGUES JANUARIO  
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil  
Matricula: 35.177-6

Ao Sr. Representante Legal  
**SAGA CONSTRUTORA LTDA**

PORTARIA N.º 140 /SMA/2023

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Processo n.º 008/003018/2021.

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**RESOLVE:**

Art. 1.º - Fica promovido(a), obedecido o critério "Formação", o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	CLASSE	NÍVEL
MARIANGELA DOS ANJOS ABREU	20783-0	PROFESSOR II	F	06

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de Fevereiro de 2023.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas n.º **003/2023**, especificado no livro n.º 001, conforme processo administrativo n.º **010/000609/2023**.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a **COOTRAB - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS LTDA**.

**OBJETO:** Pagamento da importância de **R\$ 202.063,61 (duzentos e dois mil, sessenta e três reais e sessenta e um centavos)** nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços hidráulicos sanitários, estruturais, elétricos, pintura e afins, em atendimento às necessidades das Unidades vinculadas à Rede Municipal de Ensino de Duque de Caxias, conforme descrito nos documentos acostados aos autos dos Processos Administrativos n.º 000/054528/2018 e 010/001107/2021, no período de **01 a 31 de janeiro de 2023**.

Duque de Caxias, 16 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat.: 39.732-6



**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 004/2023, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/000610/2023.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a COOTRAB - COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** Pagamento da importância de **R\$ 2.438.356,57 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)** nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de apoio técnico operacional, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 000/05534/2017 e seus anexos, no período de **01 a 31 de janeiro de 2023**.

Duque de Caxias, 16 de fevereiro de 2023.

*Iracema Medeiros da Costa Silva*  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat.: 39.732-6

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho nº 503, oriundo do Edital nº 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA JOSÉ VIEIRA SILVA - CPF: 732.692.397-34.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 16 de fevereiro de 2023.

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira*  
ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33.949-0  
Subsecretaria de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE ADESAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 070/2022**

**RETIFICAO O EXTRATO DE ADESAO DA ATA SRP Nº 070/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 008/2022, ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, O presente termo de referência tem por objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº 008/2022 do Município de Duque de Caxias, da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso e fornecimento de insumos necessário, exceto papel, incluindo suprimentos, peças logísticas direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 008/2022.**

**ONDE SE LÊ:**

• **RELAÇÃO DO ITEM DA ADESAO:**

LOTE I							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR MENSAL	MARCA	
<b>Impressora Laser Monocromática A4</b>							
1	Locação do Equipamento	Equip.	182	R\$ 300,00	R\$ 54.600,00	KYOCERA P3155dn	
	Franquia de impressão mensal	Página	1.082.000	R\$ 0,04	R\$ 43.680,00		
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 98.280,00</b>		
<b>Multifuncional Laser Monocromático A4</b>							
2	SGRI SSA	Locação do Equipamento	Equip.	212	R\$ 439,54	R\$ 93.182,48	RICOH IM550F
		Franquia de impressão mensal	Página	1.272.000	R\$ 0,04	R\$ 50.880,00	
	SEC	Locação do Equipamento	Equip.	106	R\$ 439,54	R\$ 46.591,24	RICOH IM550F
		Franquia de impressão mensal	Página	1.060.000	R\$ 0,04	R\$ 42.400,00	
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 233.053,72</b>		
<b>Multifuncional Laser Colorido A3</b>							
3	SGRI SSA	Locação do Equipamento	Equip.	56	R\$ 1.218,07	R\$ 68.211,92	HP E78330z
		Franquia de impressão mensal	Página	336.000	R\$ 0,35	R\$ 117.600,00	
	SEC	Locação do Equipamento	Equip.	4	R\$ 1.218,07	R\$ 4.872,28	HP E78330z
		Franquia de impressão mensal	Página	40.000	R\$ 0,35	R\$ 14.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 204.684,20</b>		
<b>TOTAL LOTE I</b>					<b>R\$ 536.017,92</b>		
LOTE II							
<b>Impressora Plotter sem Scanner</b>							
1	Locação do Equipamento	Equip.	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00	HP DESINGNET T1600DR	
	Franquia de impressão mensal	Metro	1800	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00		
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 8.700,00</b>		
<b>Impressora Plotter com Scanner</b>							
2	Locação do Equipamento	Equip.	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00	HP DESINGNET T2800DR	
	Franquia de impressão mensal	Metro	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00		
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 19.000,00</b>		
<b>TOTAL LOTE II</b>					<b>R\$ 27.700,00</b>		
<b>VALOR TOTAL LOTE I E II</b>					<b>572.417,92</b>		

Duque de Caxias, 20 de janeiro de 2023.

Dr Daniel Puertas  
Assinatura Digital em PDF  
Data: 2023.02.22 14:20:44 -0300  
Daniel Carvalho Puertas de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

**LEIA-SE:**

• **RELAÇÃO DO ITEM DA ADESAO:**

LOTE I							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VLR. UNIT.	VALOR MENSAL	MARCA	
<b>Impressora Laser Monocromática A4</b>							
1	Locação do Equipamento	Equip.	72	R\$ 300,00	R\$ 21.600,00	KYOCERA P3155dn	
	Franquia de impressão mensal	Página	436.800	R\$ 0,04	R\$ 17.472,00		
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 39.072,00</b>		
<b>Multifuncional Laser Monocromático A4</b>							
2	SGRI SSA	Locação do Equipamento	Equip.	84	R\$ 439,54	R\$ 36.921,36	RICOH IM550F
		Franquia de impressão mensal	Página	508.800	R\$ 0,04	R\$ 20.352,00	
	SEC	Locação do Equipamento	Equip.	42	R\$ 439,54	R\$ 18.460,68	RICOH IM550F
		Franquia de impressão mensal	Página	424.00	R\$ 0,04	R\$ 16.960,00	
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 92.694,04</b>		
<b>Multifuncional Laser Colorido A3</b>							
3							





Item	Descrição	Equip.	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Modelo
SGRI SSA	Locação do Equipamento	Equip.	22	R\$ 1.218,07	R\$ 26.797,54	HP E78330z
	Franquia de impressão mensal	Página	134.400	R\$ 0,35	R\$ 47.040,00	
SEC	Locação do Equipamento	Equip.	1	R\$ 1.218,07	R\$ 1.218,07	HP E78330z
	Franquia de impressão mensal	Página	16.000	R\$ 0,35	R\$ 5.600,00	
SUBTOTAL					R\$ 80.655,61	
TOTAL LOTE I					R\$ 212.421,65	
<b>LOTE II</b>						
Impressora Plotter sem Scanner						
1	Locação do Equipamento	Equip.	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	HP DESINGNJET T1600DR
	Franquia de impressão mensal	Metro	720,00	R\$ 3,00	R\$ 2.160,00	
SUBTOTAL					R\$ 3.260,00	
Impressora Plotter com Scanner						
2	Locação do Equipamento	Equip.	2	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	HP DESINGNJET T2600DR
	Franquia de impressão mensal	Metro	1.200	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00	
SUBTOTAL					R\$ 7.600,00	
TOTAL LOTE II					R\$ 10.860,00	
VALOR MENSAL LOTE I E II					R\$ 223.281,65	
TOTAL ANUAL LOTE I E II					R\$ 2.679.379,80	

Duque de Caxias, 22 de fevereiro de 2023.

Dr Daniel Puertas  
Daniel Carvalho Puertas de Souza  
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 06/2023, encartado às fls 16/18, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000315/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 1.374.244,65 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. associados aos serviços de apoio administrativo no Hospital Adão Pereira Nunes, no mês de janeiro/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000315/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 24 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas  
Dados: 2023.02.24 11:59:47 -03'00'  
Dr Daniel Puertas  
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 05/2023, encartado às fls. 13/15, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000319/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 4.857.317,34 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da TUISE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. Referente à prestação de serviço de apoio administrativo e apoio à área médica para o Hospital Adão Pereira Nunes, no período de 01/01/2023 à 31/01/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000319/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 23 de fevereiro de 2023.

Dr Daniel Puertas  
Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas  
Dados: 2023.02.23 14:45:18 -03'00'  
Daniel Carvalho Puertas de Souza  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41784-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas nº 07/2023, encartado às fls 19/21, especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000314/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

**OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 1.386.479,03 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e três centavos)** fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da CAPITAL AMBIENTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. associados aos serviços de apoio operacional, conservação e manutenção no Hospital Adão Pereira Nunes, no mês de janeiro/2023, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000314/2023.

**DATA DE ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 24 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por Dr Daniel Puertas  
Dados: 2023.02.24 12:00:46 -03'00'  
Dr Daniel Puertas  
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 41.784-0



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de rescisão nº 010/2023 referente à Contratação de pessoal por tempo determinado, termo de contrato de trabalho nº 374/2021 celebrado no procedimento administrativo nº 017/000064/2021 e último termo de prorrogação do contrato de trabalho nº 028/2021, conforme procedimento administrativo nº 017/000475/2021.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e **HALOMAR SECCHI MACHADO LUIZ**.

**OBJETO:** Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado pela Contratante.

**DATA DA**

**ASSINATURA:** 17 de fevereiro de 2023.

  
**JANYR MENEZES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 40.257-5

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA nº 000002/SMSP - ADM/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos abaixo discriminado:

<b>NOME:</b>	Benizio Terra Gomes
<b>CARGO:</b>	Comandante da Guarda Municipal
<b>MATRÍCULA:</b>	12.071-9
<b>CPF:</b>	787.931.577-20
<b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>	SMSP3

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de fevereiro de 2023.

  
**ROBERTO GABRIEL DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública,  
Matrícula: 39.579-0

## FUNDEC

### ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2023-PRES/FUNDEC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, CULTURA E POLÍTICAS SOCIAIS DE DUQUE DE CAXIAS - FUNDEC, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.873, de 25 de abril de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.257, de 12 de maio de 2009.

Considerando o requerimento de prorrogação de prazo formulado pelo Presidente da Comissão Temporária de elaboração dos estudos de verificação da documentação das unidades de ensino da Fundec;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 dias o prazo para realização dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 083/2022-PRES/FUNDEC, constituída para elaboração dos estudos de verificação da documentação das unidades de ensino da Fundec, onde participam os seguintes membros

**Presidente:** Ezequiel Rodrigues Teixeira, Matrícula: 240.316-0

**Membros:** Fernanda Saíão da Rocha, Matrícula: 240.329-8


Bruno Domingues Ganem, Matrícula: C2059/8

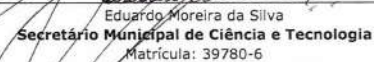
Jorge David Fernandes da Fonseca, Matrícula: 240.302-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Proceda-se às comunicações de lei, registre-se e publique-se onde couber.

Duque de Caxias, 16 de fevereiro de 2023.

  
**Jones dos Santos**  
Presidente  
Matrícula: 240.231-2

  
**Eduardo Moreira da Silva**  
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia  
Matrícula: 39780-6

### PODER LEGISLATIVO:

### ATOS DO PRESIDENTE


### PORTARIA Nº 001/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

**Desaverbar**, para efeito de contagem de tempo de serviço, na ficha funcional do servidor **ANTONIO CARLOS AZEVEDO PIMENTEL**, matrícula C2056/5, **Agente de Processamento de Dados**, de acordo com o que dispõe o Artigo 84, inciso III, c/c art. 85, inciso III, da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, o total de **5.492 (cinco mil, quatrocentos e noventa e dois dias)**, ou seja, **15 anos e dezessete dias, restando averbados o tempo de 1.026 (hum mil e vinte e seis) dias, ou 2 anos, 9 meses e 26 dias**, comprovados pela Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Nacional - INSS, Protocolo 17022020.1.00157/15-0, conforme ficou apurado no processo nº 1886/2022.

Duque de Caxias, 04 de janeiro de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente

PORTARIA Nº 003/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Armando Ferreira de Oliveira, matrícula C5010/9 do cargo em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, símbolo CCM/3, a contar de 31 de Dezembro de 2022.

Duque de Caxias, 05 de janeiro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Carolinny Alencar de Andrade, matrícula C6508/7 do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, símbolo CCM/4, a contar de 31 de Dezembro de 2022.

Duque de Caxias, 05 de Janeiro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 005/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Fabio Victor Feliciano da Silva, matrícula C6570/9 do cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Dezembro de 2022.

Duque de Caxias, 05 de Janeiro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente


PORTARIA Nº 006/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Flavio de Assis Santos, matrícula C6040/9 do cargo em comissão de Assessor de Vereador, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Dezembro de 2022.

Duque de Caxias, 05 de Janeiro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente


PORTARIA Nº 007/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar Jessica Laine de Oliveira Ribeiro, matrícula C6620/9 do cargo em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CCM/3, a contar de 31 de Dezembro de 2022.

Duque de Caxias, 05 de Janeiro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 008/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar karine Ribeiro de Melo, matrícula C3557/6 do cargo em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CCM/2, a contar de 31 de Dezembro de 2022.

Duque de Caxias, 05 de Janeiro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 009/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Mayara Regia Cornélio do Nascimento**, matrícula **C3566/5** do cargo em comissão de **Chefe de Serviço de Apoio ao Vereador**, símbolo CCM/5, a contar de 31 de Dezembro de 2022.

Duque de Caxias, 05 de Janeiro de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 010/2023PORTARIA Nº 014/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Betânia Louback Dantas**, matrícula **C3094/3** do cargo em comissão de **ASSISTENTE DO PRES. DE COMISSAO**, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 015/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Michael Goes dos Santos Rodrigues**, matrícula **C4158/7** do cargo em comissão de **Assessor de Plenário**, símbolo CCM/2, a contar de 31 de Dezembro de 2022.

Duque de Caxias, 05 de Janeiro de 2023.


  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 012/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Joyce Firmino Rodrigues Marques**, matrícula **C6100/9** do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, símbolo CCM/3, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente
PORTARIA Nº 016/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Telma de Oliveira Gomes**, matrícula **C6585/4** do cargo em comissão de **Secretario Legislativo**, símbolo CCMSL, a contar de 31 de Dezembro de 2022.

Duque de Caxias, 02 de Janeiro de 2023.


  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Exonerar **Cristiane Lopes Santana da Silva**, matrícula **C3338/7** do cargo em comissão de **ASSESSOR de VEREADOR**, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.

  
**CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO**  
 Presidente

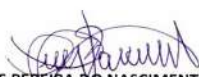
**PORTARIA Nº 017/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar Eduardo de França, matrícula C6587/6 do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Apoio ao Vereador, símbolo CCM/5, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente


**PORTARIA Nº 018/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar Eduardo Gomes Ferreira, matrícula C6404/3 do cargo em comissão de Assessor de Com. Legislativa, símbolo CCM/2, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente

**PORTARIA Nº 019/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43º, inciso I, da Lei número 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

**RESOLVE:**

Exonerar Jarbas de Oliveira, matrícula C3127/6 do cargo em comissão de Assistente Legislativo e Parlamentar, símbolo CCM/1, a contar de 31 de Janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 01 de fevereiro de 2023.

  
CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO  
Presidente



**CALENDÁRIO DE MATRÍCULA  
2023**

Rede Pública Municipal de Ensino de Duque de Caxias.  
Fique atento para as datas e locais das matrículas.

Mais informações:  
[smeduquedecaxias.rj.gov.br/matricula](http://smeduquedecaxias.rj.gov.br/matricula)

Secretaria de Educação DC DUQUE DE CAXIAS GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



**IPTU 2023**

**7% DESCONTO  
EM COTA ÚNICA  
ATÉ 28 DE FEVEREIRO**

2672-8800 | 2672-8857  [duquedecaxias.rj.gov.br](http://duquedecaxias.rj.gov.br)



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO

  
VOCÊ CONTRIBUI  
A GENTE REALIZA

DC PREFEITURA  
DUQUE DE  
CAXIAS  
UNIDADE HELD THARLENO



P R E F E I T U R A  
**DUQUE DE  
CAXIAS**  
UNIDOS PELO TRABALHO

**IPTU  
2023**

**7% DESCONTO  
EM COTA ÚNICA  
ATÉ 28 DE FEVEREIRO**



duquedecaxiasoficial

**CRECHE E PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL  
Jornalista Susana Naspolini**



2672-8800 | 2672-8857

[duquedecaxias.rj.gov.br](http://duquedecaxias.rj.gov.br)

